



## Requerimento nº 68/2026

Protocolo 596 Envio em 18/05/2026 10:01:48

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do Departamento de Obras e Fiscalização Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre como é realizada a fiscalização, conferência e autorização para construção de barracões neste Município de Palmital, informando ainda:

- a) quais as medidas padronizadas exigidas para construção de barracões no Município;
- b) quais as restrições e espaços/distâncias a serem observadas, em relação aos imóveis confrontantes;
- c) há restrições ou limitações acerca das atividades a serem desenvolvidas na edificação? Em caso positivo, quais e como é feita esta fiscalização?
- d) qual o procedimento adotado quando a edificação não está em consonância com a legislação municipal vigente;
- e) quantas fiscalizações houve nos últimos quatro anos e quais as medidas adotadas em cada uma;
- f) se há notificações, embargos ou autuações lavradas no período e qual o estado atual de cada procedimento.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO pois é atribuição constitucional e regimental deste Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal. A construção de barracões no Município de Palmital tem se tornado cada vez mais frequente, e é dever desta Casa de Leis assegurar que tais edificações estejam em conformidade com a legislação municipal, observando as normas de segurança, engenharia, uso do solo e posturas municipais. A fiscalização inadequada ou



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

a ausência de critérios claros para conferência e autorização pode resultar em construções irregulares, riscos à segurança da população, prejuízos ao erário e danos ao ordenamento urbano. Além disso, a transparência no processo fiscalizatório é direito fundamental do cidadão e princípio basilar da Administração Pública.

Dessa forma, as informações solicitadas são imprescindíveis para que este Vereador possa exercer plenamente seu mandato, propondo, se for o caso, medidas legislativas e administrativas que visem aprimorar o controle e a regularidade das construções no Município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Vereador**

